

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 001/2018,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**Dispõe sobre criação da Comissão de Licitação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização dos processos licitatórios;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de se licitar sem haver instituída a comissão de licitação;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, constante do art. 37, da Constituição Federal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar, para compor a Comissão de Licitação do Município de Boa Vista do Tupim, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- a) **Ivan Fachinetti Bezerra** -Coordenador de Controle de Patrimônio
- b) **Leide Jesus Mota** – Assistente Administrativo
- c) **Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel** – Gerente de Departamento

**Art.2º-** Não haverá remuneração para os componentes da referida Comissão de Licitação;

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0F64858B13E5A01ED80FF39A64F6A10D